

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 639 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 2.183 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se a atividade 00002 à Ação 2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO, do Eixo Estratégico Educação, do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00002 – Promoção de formações e cursos de qualificação profissional e técnica para inserção da população negra no mundo do trabalho”, tendo como atributos:

Produto: Atividade realizada.

Unidade de medida para 2022: Unidade.

Meta física para 2022: 1.

Localização para 2022: Município.

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: Unidade.

Meta física para o triênio 2023-2025: 1.

Localização para o triênio 2023-2025: Município.

Unidade Orçamentária: SEDUC.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

A gestão municipal do Recife ao propor o Plano Plurianual 2022-2025 destaca como objetivo estratégico do Eixo “Desenvolvimento Social” o enfrentamento às desigualdades por meio da geração de oportunidades, garantia de direitos e proteção social¹. Dentre as estratégias traçadas pela Prefeitura para garantia de direitos, destaca-se que sua atuação ocorrerá “[...] através da descentralização da atuação do poder público em territórios considerados vulneráveis, promovendo o combate à exclusão e ao racismo institucional² [...]”.

No Projeto de Lei que versa sobre o referido Plano, a Prefeitura ainda reconhece o racismo como um elemento central que estrutura a nossa sociedade e estabelece desigualdades. Assim, se Recife ocupa hoje, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o posto de capital mais desigual do país, a Prefeitura ao propor sanar essas desigualdades não pode desconsiderar que estas se constroem a partir de um sistema baseado no racismo.

Sobre esse racismo é importante ressaltar que ele é estrutural e estruturante, o que significa dizer que há no nosso país e na nossa cidade um grande abismo no que tange a oportunidades, acessos a espaços de poder, garantia de direitos entre pessoas brancas e não-brancas. Nessa perspectiva, o acesso da população negra a espaços de poder é atravessado por desigualdades raciais. Recife tem 61% de população negra, segundo dados da PNAD 2019. Sendo essa população a maioria nos piores índices e indicadores da cidade e do país, seja no quesito renda, suscetibilidade à violência, educação, entre outros, não garantir políticas públicas de reversão destes problemas e promoção da igualdade racial para a cidade é corroborar para a manutenção e continuidade dessas desigualdades que têm longa história em nossa cidade e no país como um todo.

¹ Prefeitura da Cidade do Recife. Plano Plurianual 2022-2025.

² Idem.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

No que se refere ao mundo do trabalho, o número de desempregados e desempregadas do país já ultrapassa a dezena de milhões de brasileiros e brasileiras. Ainda segundo o IBGE, mais de 30% das pessoas desempregadas são jovens de 14 a 24 anos e, no 1º trimestre de 2021, o grupo de desempregados e desempregadas do país é majoritariamente formado por negros e negras, que representam 72,9 % do total de desempregados³. Isto significa que o flagelo do desemprego no país é fortemente marcado pela identidade racial e o corte geracional. Ainda ressalto que dados publicados pela Folha de São Paulo, em 06/01/2020⁴, a partir de uma recente pesquisa, apontam que o racismo gera uma diferença salarial de 31% entre negros e brancos que ocupam os mesmos cargos de nível superior. Isso converge com nosso entendimento de que a desigualdade que incide no mercado de trabalho e nas relações trabalhistas se explicam também a partir do racismo institucional.

A presente proposta de emenda reforça a intenção expressa pelo Executivo municipal de focar no enfrentamento às desigualdades. Frente a isso, compreendo como sendo muito importante afirmar na descrição programática das atividades deste PPA o compromisso de fortalecer as iniciativas empreendedoras de jovens, especialmente negros e periféricos, que são social e economicamente mais vulnerabilizados. Isto representa uma efetiva intencionalidade de reduzir desigualdades.

Destaco ainda que a adição de atividade relacionada a uma ação já existente no PL 34-2021 não implica geração de despesas para o Executivo municipal, posto que todas as ações já possuem orçamento proposto no Projeto de Lei. Logo, a aceitação da referida emenda não implica novas despesas para o Poder Executivo, mas impõe redistribuição dos recursos de uma ação de modo a torná-la mais explicitamente relacionada com sua própria finalidade.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

³ PNAD Contínua 2021 (IBGE, 2021).

⁴ Disponível em:
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/01/racismo-gera-diferenca-salarial-de-31-entre-negros-e-brancos-diz-pesquisa.shtml>



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

